

REGULAMENTO CORRIDA E CAMINHADA ELAS DE ROSA 2023

1- A PROVA

- 1.1-** A Prova Pedestre **9ª Corrida e Caminhada “ELAS DE ROSA”**, doravante denominada EVENTO, será realizado no dia **12 de março de 2023**, na cidade de Montes Claros, na distância de 5.000m, por mulheres devidamente inscritas, doravante denominados ATLETAS, independentemente da condição climática.
- 1.2-** O EVENTO terá LARGADA e CHEGADA conforme o percurso a ser detalhado e divulgado até o dia 01/03/23.
- 1.3-** O início de EVENTO está previsto para os seguintes horários abaixo relacionados:

07:00-Início do evento;

07:30-Aquecimento;

08:00-Largada;

09:00- Encerramento da prova (fechamento da largada/chegada);

09:30- Elas de Rosinha – Corrida Kids

10:30- Premiação de Primeira a Quinta colocada;

10:45- Premiações a categoria PCD e faixas etárias.

*Os horários citados acima, poderão variar entre 5 e 10 minutos ou conforme necessidade da organização.

A ORGANIZAÇÃO solicita extrema atenção às chamadas de som na área da Largada para eventuais ajustes nos respectivos horários.

2- CATEGORIAS E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

As ATLETAS podem participar do EVENTO inscrevendo-se na PROVA, conforme as seguintes CATEGORIAS:

Corrida Geral ou caminhada, sendo que a caminhada terá cunho participativo, não recebendo medalhas nem troféus pela participação.

3- REGRAS GERAIS DO EVENTO

- a.** Ao participar deste EVENTO, a ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata

totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem a alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

- b.** Ao participar deste EVENTO, a ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.
- c.** Haverá, para o atendimento emergencial as atletas, um serviço de apoio médico com ambulâncias para prestar o primeiro atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito tanto de emergência como de qualquer outra necessidade será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o atleta venha a ter durante ou após a prova.
- d.** A ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/ transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.
- e.** A segurança do EVENTO receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.
- f.** Serão colocados a disposição das ATLETAS inscritas, Sanitários e Guarda-Volumes na região da LARGADA E CHEGADA.
- g.** A ORGANIZAÇÃO não recomenda que sejam deixados VALORES no Guarda-Volumes tais como: relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito etc.
- h.** A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no Guarda-Volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova.
- i.** Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E

REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ ou acessórios utilizados pelas ATLETAS no EVENTO, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os ATLETAS venham a sofrer durante a participação do EVENTO.

- j.** Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todas as ATLETAS.
- k.** Os acessos às áreas de Concentração de Largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da LARGADA ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.
- l.** A ORGANIZAÇÃO do EVENTO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pela ATLETA inscrita no EVENTO, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outras participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do Autor.
- m.** Qualquer reclamação e/ou recurso sobre o resultado EXTRA OFICIAL da competição deverá ser feita, por escrito, à ORGANIZAÇÃO, no dia do evento em até 30 minutos após a divulgação do mesmo. Porém, caso essa reclamação seja a respeito do resultado divulgado na página do evento, o prazo máximo para qualquer alteração será em até 30 dias após a primeira publicação do resultado no site do EVENTO.
- n.** Poderão os ORGANIZADORES/ REALIZADORES suspender o EVENTO por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismos e/ ou motivos de força maior.
- o.** A ATLETA que em qualquer momento deixe de atender as regras descrita neste REGULAMENTO, ou por omissão de deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos ORGANIZADORES) a ORGANIZAÇÃO, qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificada deste EVENTO.
- p.** Toda ATLETA tem a obrigação de preencher corretamente, assinar e entregar à ORGANIZAÇÃO a Ficha de Inscrição do EVENTO.
- q.** A ATLETA assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os ORGANIZADORES, REALIZADORES E PATROCINADORES, em seu nome e de seus sucessores.

- r. Ao se inscrever no EVENTO a ATLETA o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outra ATLETA, bem como reembolso do valor da inscrição com antecedência inferior a 30 (trinta) dias da realização da prova. Caso a ATLETA solicite o reembolso independente do motivo, o mesmo fica ciente que será descontado o valor da taxa de 50% sobre o valor líquido da inscrição referente a taxa de serviço para administração do processo de reembolso. Podendo esse ser feito até o dia 11/02/2023.
- s. Ao se inscrever no EVENTO a ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza aos os ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES E PARCEIROS, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.
- t. **O NÚMERO DE PEITO** deverá ser fixado na frente da sua camiseta.
- u. É **obrigatório o uso do NÚMERO DO PEITO**, sendo que qualquer mutilação de tal número implicará na desclassificação do ATLETA.
- v. É **obrigatório o uso da CAMISA ROSA** alusiva ao evento, sob pena de desclassificação das atletas que não estiverem vestidas com a mesma no momento em que cruzarem a linha de chegada.
- w. O posicionamento escolhido pelo ATLETA nos locais de LARGADA, disponíveis no evento, previstos no regulamento, é de única e exclusiva responsabilidade da mesma.
- x. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do EVENTO informando estas alterações na retirada do Kit.

4- REGRAS ESPECÍFICAS DO EVENTO

- a. **A idade mínima exigida da atleta para a participação no evento Corrida é de 10 anos, completos no ano de realização do evento, que também será considerada para efeitos de classificação por faixa etária.** Para a caminhada poderão participar atletas de qualquer idade.
- b. A CORRIDA terá duração máxima de **01 h 00 min (uma hora)** sendo a área da linha de Chegada e seus equipamentos/ serviços desligados/ desativados após este período.
- c. A ATLETA que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, será convidada a retirar-se da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a esta corredora.

- d. A ELAS DE ROSA, trata-se de uma corrida **EXCLUSIVA PARA MULHERES** sendo descartada a participação de pessoas do sexo masculino, podendo esses serem convidados a se retirar da corrida ou da área de largada, a fim de não atrapalhar as participantes do evento, não tendo seus tempos anotados pela organização.
- e. Ao ler esse regulamento, atleta que não concordar com algum dos termos pode solicitar reembolso do valor pago, afirmando assim desistência da competição.

5- BONIFICAÇÃO DO EVENTO

Toda ATLETA que completar o EVENTO em conformidade com este REGULAMENTO, terá direito às seguintes bonificações específicas:

5.1 BONIFICAÇÕES

- a. Toda ATLETA inscrita na corrida, que completar o PERCURSO dentro do tempo máximo previsto receberá uma **medalha de participação**.
- b. Na data da realização do EVENTO, somente receberão as bonificações a que delas fizeram jus (de forma extraoficial) as ATLETAS classificadas no 1º a 3º Lugares nas FAIXAS ETÁRIAS.
- c. Não haverá dupla premiação. As bonificações não são cumulativas.
- d. Nenhuma outra bonificação, exceto a prevista no item 5.1 letra b, será entregue na data da realização do EVENTO.
- e. Quando fornecidos por parte da ORGANIZAÇÃO em conformidade com o item 4 deste regulamento, os resultados extras oficiais serão divulgados a partir de 72 horas após o término do EVENTO, na página do mesmo.
- f. Todos as ATLETAS, que estiverem seus nomes chamados para bonificação, deverão encaminhar-se imediatamente à área de entrega das bonificações para a entrega dos bônus.
- g. As bonificações de incentivo por objetivo atingido (incluindo-se troféus, medalhas especiais ou qualquer

outro tipo de bonificação) serão entregues as PARTICIPANTES a que delas fizeram jus, em até trinta (30) dias após a divulgação pela ORGANIZAÇÃO do resultado oficial do EVENTO,

h. As ATLETAS / EQUIPE que não estiverem presentes na entrega dos TROFÉUS a que deles fizeram jus no dia do EVENTO terão um prazo de até VINTE (20) dias para solicitar o envio dos mesmos (via correio COM O ATLETA CUSTIANDO O FRETE) a ACADEMIA FEMININA BIOATIVA- (38)30847123.

i. FAIXAS ETARIAS

- A) DE 10 A 14 ANOS
- B) DE 15 A 19 ANOS
- C) DE 20 A 24 ANOS
- D) DE 25 A 29 ANOS
- E) DE 30 A 34 ANOS
- F) DE 35 A 39 ANOS
- G) DE 40 A 44 ANOS
- H) DE 45 A 49 ANOS
- I) DE 50 A 54 ANOS
- J) DE 55 A 59 ANOS
- K) DE 60 A 64 ANOS
- L) DE 65 ANOS ACIMA
- M) CATEGORIA PCD/PNE

6- CASOS OMISSOS

- a. Os casos omissos, não previstos neste Regimento, serão apreciados e deliberados pela organização do evento.